

DECRETO Nº 68.105, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Caixa Beneficente da Polícia Militar, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), suplementar ao orçamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2023.
TARCÍSIO DE FREITAS
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Secretário da Fazenda e Planejamento
Publicado na Casa Civil, aos 23 de novembro de 2023.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORÇAO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18058	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILIT AR			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001	80.000	
	TOTAL		80.000	
	TOTAL GERAL		80.000	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
09.122.1817.4251	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CBPM		80.000	
		15001	4	80.000
	TOTAL GERAL			80.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORÇAO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18058	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILIT AR			
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ	15001	80.000	
	TOTAL		80.000	
	TOTAL GERAL		80.000	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
09.122.1817.4251	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CBPM		80.000	
		15001	3	80.000
	TOTAL GERAL			80.000

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORÇAO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18058	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR			
	TOTAL	15001	4	80.000
	DEZEMBRO			80.000
	TOTAL GERAL			80.000

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORÇAO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18058	CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR			
	TOTAL	15001	3	80.000
	NOVEMBRO			25.250
	DEZEMBRO			54.750
	TOTAL GERAL			80.000

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS TESOUREPRÓPRIOS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
17555 13 * * *	80.000	80.000		0
TOTAL GERAL	80.000	80.000		0

DECRETO Nº 68.106, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 13.762.813,00 (treze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e treze reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2023.
TARCÍSIO DE FREITAS
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Secretário da Fazenda e Planejamento
Publicado na Casa Civil, aos 23 de novembro de 2023.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORÇAO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	15001	5.248.000	
	TOTAL		5.248.000	
	TOTAL GERAL		5.248.000	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
06.181.1801.4989	POLÍCIA JUDICIÁRIA		5.248.000	
		15001	3	5.248.000
	TOTAL GERAL			5.248.000
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	15001	4.000.000	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURIDI CA	15001	4.514.813	
	TOTAL		8.514.813	
	TOTAL GERAL		8.514.813	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
06.181.1819.4993	POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA		4.000.000	
		15001	3	4.000.000

06.302.1819.5001	ATENDIMENTO A SAÚDE DO POLICIAL MILITAR		4.514.813	
		15001	3	4.514.813
	TOTAL GERAL			8.514.813
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORÇAO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001	5.248.000	
	TOTAL		5.248.000	
	TOTAL GERAL		5.248.000	

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
06.181.1801.2644	DELEGACIA DA MULHER 24HS		15001	4
			5.248.000	5.248.000
	TOTAL GERAL			5.248.000
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ	15001	8.514.813	
	TOTAL		8.514.813	
	TOTAL GERAL		8.514.813	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
06.181.1818.6409	CÁMERAS OPERACIONAIS PORTÁTEIS-PM		15001	3
			8.514.813	8.514.813
	TOTAL GERAL			8.514.813

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORÇAO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	TOTAL	15001	3	10.762.813
	NOVEMBRO			10.762.813
	TOTAL GERAL			10.762.813

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORÇAO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	TOTAL	15001	4	5.248.000
	NOVEMBRO			5.248.000
	TOTAL	15001	3	5.514.813
	DEZEMBRO			5.514.813
	TOTAL GERAL			10.762.813

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS TESOUREPRÓPRIOS				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
17555 13 * * *	13.762.813	13.762.813		0
TOTAL GERAL	13.762.813	13.762.813		0

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 23 de novembro de 2023
Designando, com fundamento no art. 3º do Dec. 56.091-2010, alterado pelo Dec. 64.640-2019, os a seguir indicados para compor o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED, Biênio 2023-2025, na qualidade de representantes:
I - da Secretaria da Educação: Flávio Antonio Gomes de Azevedo, RG 21.897.399-8, como suplente, em complementação ao mandato de Rafael Bruno Lopes Salgado;
II - da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas: Eflen Eduardo Colombani, RG 19.990.722-5, e Deise Guelfi, RG 13.335.092-7, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Allyne Christina Oliveira da Silva e Isabella Campos Rotelli;

III - do Centro de Formação e Estudos Terapêuticos da Família - CEFATEF: Michelle Alliefe Alves Cury, RG 43.510.571-1, como suplente, em complementação ao mandato de Luis Antonio da Silva.
Despacho do Secretário, de 23 de novembro de 2023
No Processo: 001.00005863/2023-40, sobre chamamento público: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da exposição de motivos do Chefe de Gabinete do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e do Parecer 320-2023, da Consultoria Jurídica da Casa Civil, com fundamento na Lei federal 13.019-2014, no Dec. 61.981-2016, e na alínea “a” do inc. VI do art. 61 do Dec. 66.016-2021, c.c. o inc. II do art. 10 do Dec. 67.435-2023, com a redação dada pelo Dec. 67.561-2023, autorizo a abertura de chamamento público para seleção de organização da sociedade civil com vistas à celebração de termo de colaboração com o Estado, por intermédio do aludido Fundo, tendo por objeto a administração da área que comportará os cursos e oficinas do Programa Escola de Qualificação Profissional, na Praça da Cidadania localizada no Município de Mauá, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações do órgão jurídico.”

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSP n.º 13/2022
Processo n.º: 001.00001563/2023-91
Parecer Referencial CJ/SG: n.º 13/2022
Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo e o Município de Mirante do Paranapanema, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.
Cláusula Primeira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do Convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos insertos no Doc. SEI nº 7939297 do Processo SEI nº 001.00001563/2023-91, que passam a integrar o ajuste para todos os fins.
Cláusula Segunda: O caput da Cláusula Sexta do instrumento original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Sexta – Do prazo de vigência – O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, contados da data da assinatura do presente instrumento.
Cláusula Terceira: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do convênio ora aditado, cujo teor não tenha sido alterado por este termo de aditamento.
Data da Assinatura: 07 de novembro de 2023.

CASA MILITAR

GABINETE DO CHEFE DA CASA MILITAR
CASA MILITAR
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
PARECER CJ 305, de 31/10/2023
Processo: 003.0002712/2023-83
Dispensa de Licitação Nº CMIL-003/2023
CONTRATANTE: CASA MILITAR
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços não contínuos de seguro veicular.
CONTRATADA: Seguros Sura S.A, CNPJ: 33.065.699/0001-27.
CONTRATO Nº CMIL-034/2023
VALOR CONTRATUAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

VIGÊNCIA: 17/11/2023 a 17/11/2024
Nota de Empenho: 2023NE02101
Classificação orçamentária: 280309- Coordenação Operação de Segurança Institucional
Natureza da Despesa: 33903944 - Seguro
Gestor Contratual: Capitão PM Wagner Elias Bueno
Gestor Eventual: Edgar Pinezzi de Melo

Governo e Relações Institucionais

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: SEI nº 002.00006200/2023-14
INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: SERVIÇOS DE TIC E PROJETOS TÉCNICOS PRODESP; ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DO CANAL DIRETO SP + PERTO.
A representação do Estado de São Paulo, por força do Decreto nº 67.435, de 01/01/2023, com a nova redação dada pelo Decreto nº 67.561, de 15/03/2023, passa a ser feita pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, inscrita no CNPJ nº 08.755.269/0001-90.

Assim, neste ato representado pelo Senhor Chefe de Gabinete, vem por meio deste, apostilar o Contrato SDR nº 017/2019, celebrado em 26/12/2019, junto à empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, passando a denominação da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL para a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão e Governo Digital

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- **As decisões proferidas nos recursos estão amparadas pelo artigo 46 do Decreto nº 29.180/88.**

PODER JUDICIARIO
48231521 - JHONATA RAFAEL FLORENCIO BORTOLETTO - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 16/10/2023, ao qual, no mérito, dá-se provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com CSCF nº 1596/2023, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e alterações.
46752619 - MAURICIO BORTOLOTO DA COSTA FIGUEIREDO - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 19/10/2023, ao qual, no mérito, dá-se provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com CSCF nº 1645/2023, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e alterações.
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
244437361 - ALBERTO GRATAO - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por meio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 29/09/2023 e, ao qual, no mérito nega-se provimento por considerá-lo(a) NÃO APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28/10/68, c/ nova redação dada pelo Inc. II do art. 1º da LC 1123, de 01/07/10.
262043178 - EDUARDO LUIZ DA COSTA - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 10/10/2023, ao qual, no mérito, dá-se provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com CSCF nº 1569/2023, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e alterações.

SECRETARIA DA SAUDE
492777226 - ALINE NASCIMENTO SANTOS COSTA - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 19/10/2023, ao qual, no mérito, dá-se provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com CSCF nº 1623/2023, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e alterações.
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
265260541 - SYLVIA TAMIE ANAN - Protocolo - 249086 - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 18/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, da USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
529908347 - MURILO FAZIO DE QUEIROZ - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 30/10/2023, ao qual, no mérito, dá-se provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com CSCF nº 1674/2023, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e alterações.
433462371 - SILLAS DE CASTRO FERREIRA COELHO - À vista dos elementos de instrução dos autos, e em especial a manifestação da CAAS, por intermédio de sua Equipe Técnica, que aprovo, recebo o recurso de 23/10/2023, ao qual, no mérito, dá-se provimento por considerá-lo(a) APTO(A) para ingresso ao cargo pretendido, de acordo com CSCF nº 1655/2023, considerando o disposto no Inc. VI, do art. 47, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968 e alterações.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

GERÊNCIA DE REDE
NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO
EXTRATO DE ADITAMENTO
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 037/2021
PROCESSO IAMSPE Nº 3224/2021
Parecer CJ/IAMSPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015
CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
CREDENCIADO: CARDIOLOGIA CLINICOR LTDA
CNPJ/CPF Nº: 03.994.883/0001-90
OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 19/11/2023 e término em 19/05/2026.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Cardiologia.

MUNICÍPIO: Santo André.
VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.
Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
Data de assinatura: 19/11/2023
NCr, em 23/11/2023—rmu
NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO
EXTRATO DE ADITAMENTO
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 038/2021
PROCESSO IAMSPE Nº 3228/2021
Parecer CJ/IAMSPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015
CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
CREDENCIADO: SAME SERVIÇOS DE ACUPUNTURA, MEDICINA ESPORTIVA LTDA
CNPJ/CPF Nº: 25.297.415/0001-08
OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 19/11/2023 e término em 19/05/2026.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Ortopedia, Reumatologia.

MUNICÍPIO: Santo André.
VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.
Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
Data de assinatura: 19/11/2023
NCr, em 23/11/2023—rmu
NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO
EXTRATO DE ADITAMENTO
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 039/2021
PROCESSO IAMSPE Nº 2526/2021
Parecer CJ/IAMSPE, dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015
CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
CREDENCIADO: MED CLIN RIBEIRÃO PRETO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF Nº: 32.018.078/0001-20
OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 19/11/2023 e término em 19/05/2026.